



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 31062726/2022 - PRESIDÊNCIA

A Sua Excelência o Senhor

PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande

Rua General Vitorino, 441 - Centro

96200-310 - Rio Grande - RS

Assunto: Funcionamento de unidade de atendimento

Referência: Processo nº 53137.007360/2022-77

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 040-2022-EXP-CMRG, que traz, anexa, cópia do Requerimento nº 156/2022, de autoria da vereadora Professora Denise, a qual solicita a esta Empresa analisar a possibilidade de retornar e de manter o atendimento da Agência de Correios - AC Rio Grande, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 379, nesse município.

A princípio, comunico que a atual gestão desta Empresa tem envidado esforços no sentido de fortalecer os Correios na busca permanente pela garantia da universalização postal, em especial, na oferta permanente dos serviços postais básicos a clientes, em todo território nacional, de qualidade e a preços acessíveis.

Assim, de modo efetivo, especificamente sobre a prestação dos serviços postais em Rio Grande, informo que foi necessário proceder com o fechamento temporário da unidade, devido a problemas estruturais do imóvel, os quais poderiam comprometer a segurança física dos empregados e dos clientes que frequentavam diariamente a referida unidade de atendimento.

Ante o exposto, de forma a não interromper a prestação dos supracitados serviços, o atendimento ao público concentrou-se, momentaneamente, na AC Praça Xavier, localizada na Avenida Itália, 1250, e, paralelamente, a ECT negocia com a Prefeitura Municipal dessa cidade, a cessão de sala em área central, no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, para utilização provisória, com a previsão de início das atividades em maio próximo.

Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 29/04/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31062726** e o código CRC **09C9D6EC**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A 20 ANDAR, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53137.007360/2022-77

SEI nº 31062726